

TA N° 19.16.0452.0082721/2023-50

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 064/2013 (SEI n° 19.16.3897.0048490/2020-09)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 064/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, doravante denominado MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, com a interveniência da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei, neste ato representada por seu titular, Promotor de Justiça **Antônio Pedro da Silva Melo**, doravante denominada PROMOTORIA DE JUSTIÇA, e

**Universidade Federal de São João Del Rei**, com sede na Praça Frei Orlando, nº 170, Bairro Centro, em São João Del Rei/MG, CEP: 36.307-352, inscrita no CNPJ sob n. 21.186.804/0001-05, doravante denominada **UFSJ**, neste ato representada por seu Reitor, **Prof. Dr. Marcelo Pereira de Andrade**.

Ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 064/2013, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 064/2013, cujo objeto consiste na "cooperação mútua e intercâmbio técnico e científico de dados entre os partícipes, a intensificação de iniciativas que possibilitem a execução de planos integrados, a execução em comum de trabalhos especializados e consultoria, a formação e o treinamento de pessoal, a promoção e organização de cursos, encontros artísticos, culturais e outras modalidades de cooperação que visem divulgar, tornar efetivos e assegurar os direitos ao meio ambiente, do consumidor e outros direitos difusos e coletivos", a prorrogação de sua vigência e a alteração da cláusula oitava do Termo inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica nº 064/2013, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 22/10/2023 até 21/10/2028, inclusive.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA**

Altera-se a cláusula oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 064/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA OITAVA – Da vigência*

*O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta meses) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver manifestação de interesse dos partícipes.*

### **CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MPMG:**

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

**Antônio Pedro da Silva Melo**  
**Promotor de Justiça**

**UFJS:**

**Marcelo Pereira de Andrade**  
**Reitor**

**TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 17/10/2023, às 14:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO, SECRETARIO DE PROMOTORIA**, em 17/10/2023, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira de Andrade, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 20:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/10/2023, às 12:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JUNIO DE SOUZA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 25/10/2023, às 14:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6128010** e o código CRC **F6C74C43**.